

EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2025.10.18741/CORREGEPOL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 225.8.2021.16

AUTORIDADE SINDICANTE: SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS

SINDICADO: J.V.G. (143367)

CARGO: POLICIAL CIVIL

A CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Corregedor-Auxiliar que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual n.º 407/2010, artigos 223, Inc. I; 224; 236, V; 244, Inciso II e 250 § 5º, Inciso I. após o contraditório e ampla defesa etc;

RESOLVE APLICAR

PENA: SUSPENSÃO

PRAZO: 15 dias

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: Artigo 219 - Quebra de Deveres do Policial Civil, incisos II, VIII e XIV; Artigo 220 - Proibições, caracterizando infração administrativa de 2º Grau, Inciso XII; Artigo 220-Proibições, caracterizando infração administrativa de 3º Grau, Inciso VII, todos da Lei Complementar Estadual nº 407/2010.

Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

Sérgio Paulo de Oliveira Medeiros

Delegado de Polícia - Corregedor-Auxiliar

Gerson Eduardo Nogueira

Escrivão de Polícia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 969e2ee1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar